



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**AQUIDABÃ DA COMARCA DE AQUIDABÃ**  
**Praça Eduardo Chaves, Bairro Centro, Aquidabã/SE, CEP 49790000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202060000707

Número Único: 0000687-03.2020.8.25.0002

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 24/06/2020

Competência: Aquidabã

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Dados das Partes**

Requerente: ROBERTO CARLOS DE JESUS

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: AQUIDABA - Estado: SE - CEP: 49790000

Requerente: Advogado(a): JOSÉ JEOVANY DA SILVA 12367/AL

Requerido: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000

Requerido: Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

AQUIDABÃ DA COMARCA DE AQUIDABÃ<sup>1</sup>  
Praça Eduardo Chaves, Bairro Centro, Aquidabã/SE, CEP 49790000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**Processos Apensados:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**AQUIDABÃ DA COMARCA DE AQUIDABÃ**  
**Praça Eduardo Chaves, Bairro Centro, Aquidabã/SE, CEP 49790000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202060000707

**DATA:**

23/09/2020

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIDABA/SE**

Processo: 202060000707

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROBERTO CARLOS DE JESUS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme já sustentado em sede de Contestação, a Seguradora em sindicância apurou que o veículo que era conduzido pela vítima não se refere ao que foi indicado no registro de ocorrência.

Dessa forma, requer a juntada do vídeo em questão, o qual confirma os fundamentos expostos na peça de defesa para a expedição de ofício à Delegacia de Policia que elaborou o registro, bem como a produção do depoimento pessoal do autor perante este juízo, a fim de que seja esclarecidos os fatos afirmados.

Link do vídeo possível para acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1Ypk9wYUhA8crEh0fYAZwf57MsNMiGE0Z/view?usp=sharing>

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

AQUIDABA, 23 de setembro de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**